

Le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**  
*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin

Prisca - Off. Celv., 2/1/14  
Balanzo - " " 2/1/29  
Luzes do portão 14



ELEMENTO SERVIL

---

DISCURSO

PROFERIDO

NA SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1884

PELO DEPUTADO

Dr. Affonso Celso Junior



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1884



## SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1884

---

### **O Sr. Affonso Celso Junior:**

— Creio, Sr. presidente, que vou usar da palavra de perfeita conformidade com as praxes regimentaes. Devia fallar um orador da minoria. Mas a camara toda foi testemunha de que o nobre deputado inscripto desistiu do seu direito, pelo facto de não se achar presente o Sr. presidente do conselho.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA : — Eu não podia discutir na ausencia do nobre presidente do conselho, mas não desisti da palavra.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR : — Perdão, essa theoria é que eu não posso comprehender. V. Ex. não quer fallar e ao mesmo tempo declara não desistir da palavra. O Sr. presidente conferiu-m'a muito legitimamente.

O SR. RUY BARBOSA : — Certamente ; está decidido que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro desistiu da palavra.

O SR. PORTELLA : — Não apoiado ; nem elle, nem eu.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR : — Como quer que seja, acho-me na tribuna, e, occupando-a ainda sob a pressão dos acontecimentos de ante-hontem, começo por dirigir sinceras felicitações ao honrado Sr. presidente do conselho pelo esplendido triumpho alcançado.

VOZES : — Oh ! Oh !

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR : — Triumpho esplendido, sim, que faz antever outros maiores, pois o voto então prestado, como se explicou, traduz inteira adhesão ao projecto do governo. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. SEVERINO RIBEIRO : — Nem de outro modo podia ser entendido, do contrario o meu voto seria contra o governo.

VOZES : — Onde está a maioria ? Tres votos ?

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR : — Aquelles que pretendem amesquinhar o triumpho recordando o numero insignificante dos suffragios da maioria, lembrarei que a fórma do governo que hoje rege a França foi approvada por maioria de um voto, que Thomaz Jefferson foi eleito presidente dos Estados-Unidos por

maioria de um voto, que não ha muito uma situação manteve-se largo tempo na Belgica com maioria de dous votos, que a propria lei de 28 de Setembro soffreu votações cuja maioria foi de um unico voto. (*Ha differentes apartes.*)

Na sessão a que me referi, manifestei ao Sr. presidente do conselho o meu applauso pela posição por S. Ex. assumida perante o problema do elemento servil. Nessa manifestação dever-me-iam acompanhar os illustres membros da opposição, si quizessem mostrar-se coherentes com o modo de pensar dos homens mais eminentes do seu partido. De facto, eis o que dizia na sessão de 14 de Maio de 1870 o distincto chefe conservador, conselheiro de estado Jeronymo José Teixeira Junior, tratando da emancipação :—« O governo que entregasse a solução de uma questão de tanta transcendencia aos azares da iniciativa particular, e, abandonando-a, tolerasse que ella fosse uma bandeira politica e assim se pudesse tornar um facho de insurreição, simularia o timoneiro inexperto que, obrigado a demandar um porto cujos cachopos não conhece, deixa á discricção das ondas o acerto da derrota.»

Assim, o governo não quiz incorrer na pécha aqui eloquentemente apontada pela seu honrado adversario, cujos co-religionarios deviam,

pois, confirmar os parabens por mim apresentados ao Sr. presidente do conselho. Sem este concurso, entretanto, S. Ex. triumphou.

O SR. PAULA SOUZA :— Nós acreditamos que o governo não tem maioria.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— Ou as votações parlamentares significam alguma coisa ou não. No ultimo caso para que servem ellas? No primeiro, quem sériamente poderá contestar a victoria do ministerio na votação do dia 15 ?...

MUITAS VOZES :— Venha o projecto.

O SR. RUY BARBOSA :— Havemos de trazel-o, mas não quando VV. EEX. determinarem. Querem garrote summario; querem enforcar o projecto. (*Apoiados e não apoiados.*)

(*Trocam-se repetidos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE reclama attenção.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— Não sei a que vem tanto rumor, quando torna-se impossivel abafar um facto notorio. Não me incomodo com isso, antes regozijo-me, porque nesta agitação enxergo mais uma prova de quanto a idéa abolicionista vai calando no animo dos meus collegas. Peço, porém, attenção, porque tenho a exhibir um importante documento de que não é artificial o movimento emancipador, como o denominastes desdenhosamente.

O SR. SEVERINO RIBEIRO:— Não se afflija o nobre deputado; é o espernear do enforcado.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Ouvi-me, senhores. Como sabeis, é hoje na benemerita associação—Centro da Lavoura e do Commercio—que se concretisa a resistencia ao movimento, mostrando-se os seus membros o mais refractarios possivel. Com o intuito de propagar o uso do nosso café no estrangeiro, tem effectuado aquella associação varias exposições em cidades europeas, coroadas do mais feliz resultado. Aos esforços e á intelligencia nesse nobre empenho empregados, ainda uma vez folgo de tributar a cordial homenagem dos meus mais calorosos encomios.

A ultima exposição realizada foi a de S. Petersburgo, de cujo exito brilhante tanto se occuparam ultimamente os jornaes. A proposito dessa exposição publicou o *Centro* na capital russa um bello trabalho em que se analysam os nossos recursos, as nossas circumstancias, as nossas cousas. Pois bem! quereis saber a opinião alli emittida pelo Centro da Lavoura e do Commercio sobre o elemento servil?.. Consta do seguinte trecho, traduzido litteralmente do mencionado relatorio, e que peço licença para ler:

« Menos feliz do que a Russia, não pôde o

Brazil levar a effeito e terminar de um só golpe a gloriosa reforma que constituirá a honra eterna de Alexandre II, pois no Brazil toda a prosperidade agricola basêa-se no trabalho dos escravos...

UM SR. DEPUTADO:— E a querem abalar!...

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Abalada está por sua natureza.

O SR. RUY BARBOSA:— Quem a abala mais são os adeptos da immobildade.

O SR. PAULA SOUZA:— Querem libertar com o movimento das ruas.

O SR. RUY BARBOSA:— E VV. EEX. querem abafar o projecto.

O SR. PAULA SOUZA:— Os nobres deputados é que querem abafal-o, porque não o apresentam.

O SR. RUY BARBOSA:— Não havemos de apresal-o um só dia, pelas exigencias dos nobres deputados.

O SR. SOARES:— V. Ex. não é a camara.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:— Havemos de obrigar-os a trazer o projecto.

*(Cruzam-se vehementes apartes, que cobrem a voz do orador.)*

O SR. PRESIDENTE:— Attenção ! Attenção !...  
*(Faz soar as campainhas.)*

O SR. JOSÉ MARIANNO:— Eu já imagino o que será a discussão do projecto.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR: — Ouvi-me, senhores. Eu não pretendo abafar cousa alguma, mas vós abafaes a minha palavra, fraquissima de si. Quando fui interrompido, nem fallava por mim. Era apenas o porta-voz do Centro da Lavoura e do Commercio, lendo o parecer por elle emitto sobre a questão servil, em S. Petersburgo.

Deixai-me proseguir :

« Mas, a obra da libertação, que, sem perigo, não se poderia precipitar, opera-se *hoje aos poucos, sem abalo e sem prejuizo para as fontes da produção e da prosperidade nacional...* »

UM SR. DEPUTADO:— E' algum jornal da Russia ?

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Ainda uma vez repito que é a opinião do Centro da Lavoura e do Commercio solemnemente produzida no seu relatorio de S. Petersburgo.

O SR. RODRIGUES PEIXOTO:— Por quem está assignado ?

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Pelos delegados do Centro. E' a mesma cousa.

O SR. RODRIGUES PEIXOTO:— Não é a mesma cousa.

VOZES:—Lêa, lêa.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR — « O trafico

está abolido desde 1851. Uma lei de 28 de Setembro de 1871 declarou livres todos os nascituros de escravos e applicou o producto de certos impostos á manumissão dos nascidos antes da lei. *E, desde essa época, os grandes proprietarios ruraes e o povo brasileiro todo inteiro, secundando os generosos esforços do governo imperial, auxiliam a obra da redempção. A 25 de Março ultimo, a provincia do Ceará libertou todos os escravos que se achavam no seu territorio, e esse acontecimento foi celebrado em toda a extensão do Imperio com publicos regozijos. Já se pôde entrever o dia, ag ra proximo, em que o Imperio só contará homens livres !»*

Insisto sobre a importancia deste documento, senhores. Quando menos, elle prova irrecusavelmente que o movimento abolicionista não é artificial, pois aquelles proprios que mais o atacam no paiz, vão revelar-se adeptos d'elle na Europa. (*Apoiados e não apoiados.*) Não irá nisto uma revolta de consciencia? Não avanço tanto, affirmando apenas attestar a vitalidade da idéa abolicionista, apregoada até pelos que a combatem. (*O Sr. presidente do conselho entra no recinto e toma assento.*)

A' vista disso, repito ao nobre presidente do conselho as minhas phrases iniciaes :— apre-

sento a S. Ex. os meus sinceros parabens pelo assignalado triumpho que alcançou na sessão de ante-hontem. (*Apoiados.*)

O SR. ZAMA :— Mostra que está abraçado com a opinião nacional. (*Apoiados e não apoiados.*) Quando a opinião se condensa e vem até o recinto desta camara, não se póde deixar de reconhecer que é a opinião do paiz. (*Apoiados, contestações e outros apartes.*)

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Rezam os annaes parlamentares que, no dia em que votou-se no senado a lei de 28 de Setembro, cahiu sobre o recinto uma chuva de flores. Pois bem, Sr. presidente do conselho, desde ante-hontem sobre o vosso nome começaram igualmente a chover as flores da posteridade! (*Apoiados ; muito bem. Trocam-se apartes.*)

Quaes as objecções apresentadas ao programma do gabinete ? São as objecções de todos os tempos. Para destruil-as completamente, uma por uma, nem se fazem mister novos argumentos. Basta recordar algumas paginas escriptas, ha cerca de 60 annos, pelo Montesquieu moderno, Alexis de Tocqueville.

Nos Estados-Unidos...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Pois seja logico :— peça a abolição total como lá.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Si podemos

com prudencia evitar os grandes males por aquelle paiz experimentados, porque não tental-o ?...

O SR. DANTAS (*presidente do conselho*):— Nos Estados-Unidos custou uma guerra civil. (*Cruzam-se varios apartes.*)

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Pois os nobres deputados vão até a ameaçar-nos com identico conflicto? Hão de consentir que eu não acredite em tão bellicosos annuncios, mero recurso de argumentação, sem duvida. Vejamos o que escreve Tocqueville. Começa elle afirmando que a escravidão deve ser abolida, mais em interesse do senhor que do escravo. Para o demonstrar faz um ligeiro historico do que a respeito se passou nos Estados-Unidos. Os primeiros negros foram importados na Virginia em 1621. Decorrido um seculo, principio a-se a notar que as provincias sem escravos progrediam em riqueza, população e bem-estar muito mais do que aquellas que os tinham.

O SR. ARISTIDES SPINOLA:— Até em moralidade.

O SR. RATISBONA:— Os homens mais eminentes dos Estados-Unidos sahiram dessas ultimas regiões.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— E até em moralidade, lembra muito bem o meu distincto

amigo. Nas primeiras, entretanto, os habitantes eram obrigados a cultivar o sólo por si mesmos ou pagando; nas segundas, tinham operarios gratuitos : em umas, trabalho e salario; em outras, economia e lazeres. Apesar disso a vantagem permanecia ás primeiras, sendo que eram todas habitadas pela mesma raça.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:— Dêmos a immigração dos Estados-Unidos.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Tomo nota do aparte do meu illustre amigo, ao qual opportunamente responderei. Continúa a passar o tempo. Do Atlantico vão-se os anglo-saxonios, impacientes, entranhando-se pelas campinas do Far-West. E sempre nas colonias o mesmo factó, tornando-se a escravidão, além de cruel para o escravo, funesta para o senhor. Mas, onde a verdade recebeu uma brilhante consagração, foi quando a immigração refluuiu até ás margens do Ohio. Esse rio, cujo nome significa em lingua indigena rio fôrmoso, corta um dos mais bellos valles do mundo, deslizando entre margens igualmente ferteis, emulas na opulencia e no primor. Em cada uma dellas fundou-se uma colonia, hoje um Estado : o da margem esquerda denominou-se Kentucky, conservando o da direita o nome do rio— Ohio.

Kentucky admittiu escravos, Ohio, não, re-

primindo com severa penalidade quem os quizesse internar. O viajante, que descia o Ohio, em demanda do Mississipi—o pai das aguas, dos indios—navegava, pois, entre a liberdade e a escravidão. Bastava relancear a vista em torno, para poder apreciar os effeitos salutaes ou nocivos de cada uma.

O que viam seus olhos? Sobre a margem esquerda a população disseminada; de quando em quando, bandos de escravos, andrajosos, percorrem, lugubrememente, os campos semi-desertos, trazendo o desconforto nas faces, a bestialidade ou o desespero no olhar; a floresta primitiva reaparece incessante; a sociedade parece adormecida; o homem é indolente e ocioso; só a natureza, em um contraste pungente, apresenta a imagem da actividade e da vida. Não parece um quadro do nosso sertão?!...

Olhai agora a margem direita: um rumor confuso eleva-se, proclamando a presença da industria; o fumo das fabricas ennovela nos ares; ricas vivendas adornam os campos. O homem é rico, é contente: trabalha!... Dessa differença de aspecto passai a outras mais profundas: — fundado 12 annos mais tarde que o de Kentucky, o que na America quer dizer um seculo, o Estado do Ohio contava mais do que elle, em 1830, 250.000 habitantes. Nem

era só o homem quem naquella região tornava-se diligente e empreendedor : o governo tambem.

Foi o Estado do Ohio quem, por si só, apesar de se tratar de um beneficio commum, estabeleceu o grandioso canal entre o lago Erié e o rio, pelo qual o valle do Mississipi se communica com o norte, podendò-se ir de Nova-York a Nova-Orleans pelo interior do paiz, n'um canal de mais de 500 leguas.

Qual a explicação desse phenomeno ? E' facil achal-a.

E' que no Kentucky o trabalho se confundia com a idéa de escravidão, no Ohio com a de bem estar, de progresso. De um lado achase degradado, do outro honrado. De um lado não ha trabalhadores brancos, do outro não ha vadios.

Em um, o branco communica á terra a sua intelligencia e a sua actividade, em outro explora-se o sólo sem zelo, sem luz, sem discernimento.

No Ohio cada qual trata de extrahir da terra o maximo proveito, multiplicando-lhe a producção, pois limitado lhe é o terreno que precisa cultivar. No Kentucky, a extensão das propriedades faz com que os donos desprezem os seus recursos.

E' verdade que no Kentucky os senhores não pagam o trabalho, causando isto uma economia, mas, em compensação, esse trabalho é pouco productivo.

O dinheiro dado a um trabalhador livre renderia com usura, pois, pelo menos, acarretaria trabalho mais rapido.

O branco vende o seu auxilio que é comprado quando util. O negro é mantido sempre. Em ambos os casos paga-se em ultima analyse:— de um lado com um salario certo, do outro com alimentos, roupas, cuidados. O que em geral faz preferir-se o primeiro systema ao segundo é que o salario dado regularmente parece avultado.

Entretanto, afinal de contas o certo é que o escravo custa mais caro e produz menos.

Mas a differença alludida vai mais longe:— attinge a propria alma e o character do senhor.

Sobre as duas margens do Ohio a raça é a mesma, dispondo de energia igual. Vêde, porém, a applicação differente no procedimento de cada uma. Emquanto no Ohio o homem ama o trabalho, porque este lhe dá o bem estar e o conforto, e, encontrando-o na natureza, a explora com ardor, com um amor ás riquezas que o impelle a empresas audaciosas, tornando-se marinheiro, manufactureiro, cultivador, indifferentemente, supportando tudo com heroismo;

o homem do Kentucky despreza o trabalho e as empresas, vivendo em ociosa abundância. A sua actividade emprega-a em exercicios violentos, em aventuras, corrompendo-se, estragando-se, na agitação e no prazer. A capacidade intellectual vai-se-lhe enfraquecendo tambem com o desuso, fazendo com que os homens livres descubram recursos, despercebidos aos que possuem escravos. Eis ahi, pois, a influencia da escravidão sobre a producção das riquezas. Accresce a formação de corpos aristocraticos, a organização da ociosidade hereditaria e honrosa, a influencia deleteria na familia, a intriga, a politicagem, fructos legitimos e inevitaveis do regimen escravo.

Assim pois exclama Tocqueville, si o christianismo atacou a escravidão em nome do escravo, ataquemol-a nós em nome do senhor. Os paizes em que ha escravos, conclue elle, são em geral menos povoados do que os cultivados por homens livres. Como se accommodará o europeu immigrante que abandonou a patria e o lar em procura de trabalho, em uma terra em que o trabalho constitue uma des-honra e um crime?... Vem agora a pello responder ao aparte, com que ha pouco me honrou o meu particular amigo, deputado por Alagôas, e, aproveitando o ensejo, ao nobre deputado

por Santa Catharina, cuja ausencia lamento. Increpou-me este ultimo por me haver olvidado, no discurso que aqui pronunciei sobre algumas questões concernentes á confederação americana, de tratar da immigração européa. Não proferi, é certo, uma unica palavra a respeito, pela simples razão de nada de novo me occorrer.

Encarecer as vantagens da colonização estrangeira seria até fazer injustiça á illustração da camara. Mandar á mesa projectos? Sabe S. Ex. que dahi apenas poderia provir ephemera gloriola para o meu nome, o que pouco se me dá. A Sociedade Central de Immigração, por exemplo, de que S. Ex. é digno vice-presidente, composta de cavalheiros de elevado merecimento intellectual e moral, já muito tem escripto e trabalhado, com um zelo merecedor de elogios.

Diga-me, porém, S. Ex. em boa consciencia: — acaso tem o numero de immigrants augmentado alguma cousa com isso? O que afasta o immigrant das nossas plagas e o faz procurar as da Republica Argentina é mera e simplesmente o facto de subsistir entre nós a escravidão...

O SR. MOREIRA DE BARROS:— Si a razão fosse essa, a immigração deveria correr para o Ceará.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR... a escravidão com o seu cortejo de funestas consequências, como o monopólio da terra pela grande propriedade e muitas outras.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE : — A causa é a febre amarella.

O SR. ZAMA dá um aparte.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— A febre amarella grassou, com intensidade nunca vista entre nós, nos portos americanos que maior numero de immigrants recebiam.

O SR. MOREIRA DE BARROS:— Já se demonstrou que a immigração para a Republica Argentina não era maior que para o Brazil.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Basta lêr as interessantes noticias que o *Jornal do Commercio* tem publicado ultimamente para ficar-se convencido do contrario. Não, Sr. presidente, repito-o com convicção:— o immigrant europeu jámais se poderá acclimar ao lado do escravo. (*Apoiados e não apoiados.*)

O nobre deputado por Santa Catharina, capacitado que, com leis generosas, attrahiremos immigração, tem offerecido projectos sobre projectos sobre naturalisação e assumptos congeneres.

Não duvido do seu merito intrinseco, mas acho que não conseguem o seu fim. Seria ne-

cessario que, antes de partir, se entregasse o immigrante a profundos estudos sobre os nossos codigos.

Esses poderão reter os individuos chegados, mas não os chamarão, enquanto o facto da escravidão, habilmente explorado, os desvia e assusta.

Boas leis, temol-as de sobra. Sobre naturalisação, por exemplo, muita gente o ignora, mas é esta a verdade:—hoje o Brazil é um dos paizes mais adiantados do mundo. Andam por ahí a clamar por grande naturalisação, apregoando acharmo-nos nesse ponto atrazadissimos, em virtude da lamentavel ignorancia em que laboramos no que diz respeito ás nossas cousas.

Actualmente, entre nós, a naturalisação se concede com a maior facilidade, podendo o estrangeiro aspirar a todos os cargos elevados do paiz.

A carta não está sujeita ao menor imposto, podendo ser conferida pelos presidentes de provincia, mediante requisitos simplissimos. De todas as funcções accessiveis aos brazileiros só estão excluidos os estrangeiros das de Regente do Imperio (*Acto Adicional art. 27*) e das de ministro de estad ) (*Constituição art. 136*), podendo ser tudo mais, inclusive deputado, depois

de seis annos de residencia, conforme a lei de 9 de Janeiro de 1881. Quereis saber, entretanto, o que se dá em outros paizes ?

Não fallemos da velha Europa onde predominam ainda as mais odiosas restricções.

Vejamos a nova e livre America. Nos *Estados-Unidos* jámais poderá o naturalizado ser presidente nem vice-presidente. Para ser deputado faz-se-lhe mister residencia de sete annos, e para senador de nove (*Const. americana, art. 1º*). Na *Republica Argentina* não poderá ser igualmente nem presidente nem vice-presidente, dependendo da condição de largo tempo o poder ser senador ou deputado (*Const. art. 76*). No *Chile*, identico preceito (*Lei de 25 de Maio de 1833*). Na *Bolivia* não poderá ser nem presidente, nem vice-presidente, nem ministro, nem deputado, nem senador, nem prefeito, nem membro do supremo tribunal de justiça, nem general em chefe, e mesmo official do exercito, salvo em postos subalternos, sem consentimento do congresso (*Const. de 15 de Fevereiro de 1878*). No *Equador*, nem presidente, nem vice-presidente, nem ministro, nem senador, nem conselheiro de estado, nem membro do supremo tribunal (*Const. de 11 de Agosto de 1860*). No *Paraguay*, idem (*Const. de 24 de Novembro de 1870*).

No *Perú*, idem (*Const. de 13 de Novembro de 1860*). No *Uruguay*, nem presidente, nem vice-presidente (*Const. de 10 de Setembro de 1829*). Na *Venezuela*, nem presidente, nem senador (*Const. de 20 de Março de 1864*).

Só existe em toda a America uma unica nação que equipara completamente os cidadãos natos aos naturalizados :—a *Columbia*.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :—E é por isso que fizeram essa lei, porque não ha concurrentes.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— Não me consta que para lá reflúa a corrente immigratoria. A causa que a desvia de nós já a indiquei :— a escravidão. Nós somos um grande Kentucky. A Republica Argentina é o nosso Ohio.

Mas, Sr. presidente, pondo termo a esta digressão, voltarei á parte principal do meu discurso :—o programma do gabinete sobre o elemento servil. O que deseja presentemente a lavoura? O que deseja o partido conservador?

UMA VOZ :— Paz e tranquillidade.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— Tenho em mão, Sr. presidente, dous documentos igualmente importantes e que, na minha opinião, concretizam o modo de pensar de ambos. São o parecer, no conselho de estado, do Sr. conse-

lheiro Paulino de Souza e o transumpto das resoluções tomadas pelo congresso da lavoura ao se separar. Eis o que se lia ha dias na gazetilha do *Jornal do Commercio* :

« Os clubs da Lavoura, por seus representantes, reunidos em assembléa convocada pelo Centro da Lavoura e Commercio, affirmam a adopção das seguintes idéas :

Em relação ao elemento servil : — 1.º Que o systema da lei de 28 de Setembro de 1871 satisfaz as aspirações e a necessidade da emancipação do elemento servil. 2.º *Que a localisação provincial do elemento servil, por lei geral, com excepções estabelecidas na legislação de algumas assembléas provinciaes, e no ultimo projecto apresentado pelo governo (ministerio Lafayette) é medida que parece conveniente.* 3.º *Que uma lei de trabalho obrigatorio para os libertos e ingenuos, com severo correctivo de colonias agricolas penitenciarias, é uma necessidade de ordem publica.»*

Eis agora a synthese do parecer do Sr. conselheiro de estado Paulino de Souza, segundo o órgão official do seu partido:

« 1. *Localisação dos escravos nas provincias em que estiverem residindo, regulada essa localisação por lei geral, visto exceder*

a. *competencia das assembleas provinciaes* quaesquer limitações ou ampliações ao estado civil e á propriedade, banida toda a idéa de restricções á transmissão ou alienação da propriedade escrava.

2.<sup>a</sup> *Organização do novo registro de todos os escravos, pagando os senhores na occasião da matricula 1\$ por individuo a beneficio do fundo de emancipação repellido tambem o pensamento de uma contribuição nacional, por ser odiosa para os não proprietarios de escravos e onerosa para os que o forem.*

3.<sup>a</sup> *Preferencia na libertação, pelo fundo de emancipação, aos escravos que tiverem de ser vendidos judicialmente ou estiverem sujeitos a inventario e partilha, não podendo ser admittida a emancipação dos escravos de 60 annos, porque seria atacar pela base a experiencia de uma propriedade legal.*

4.<sup>a</sup> *Continuação do systema em vigor para o arbitramento do valor do escravo, não sendo possivel estabelecer o preço, ainda que maximo, da propriedade servil, attenta a variabilidade do seu valor, sempre sujeito ás condições de logar e de tempo.*

5.<sup>a</sup> *Necessidade de uma lei que torne obrigatorio o trabalho dos libertos.»*

Logo, nem o Centro da Lavoura e do Commercio, nem o chefe de todo o partido conservador...

O SR. SEVERINO RIBEIRO:— Não apoiado.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Com excepção de V. Ex.

O SR. SEVERINO RIBEIRO : — Não apoiado ; de muitos outros.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Na opinião do órgão do partido nesta côrte, disse eu.— Logo, nem o Centro da Lavoura e do Commercio, nem o Sr. conselheiro Paulino, querem ficar na lei de 28 de Setembro, entendendo ser chegado o momento de proseguir. Pede o primeiro, o Centro, localização provincial de escravos, o projecto do Sr. conselheiro Lafayette e uma lei de trabalho obrigatorio. Exige o segundo, localização, novo registro, preferencia na libertação e lei sobre libertos. Nestas condições, como censurais acremente o partido liberal porque deseja ir ainda além, quando esse partido tomou por legenda a palavra: *caminhar*?!..

O SR. MARTINHO CONTAGEM:— Todos querem caminhar, mas não correr. (*Trocam-se muitos apartes.*)

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— A ultima objecção, a mais forte, a unica que tenho ouvido contra o programma do Sr. presidente do con-

selho, é a deduzida da nossa situação financeira. Como, exclamais, no estado melindroso das nossas finanças quereis desorganizar as nossas fontes de produção?... Compreendendo o valor da objecção, a que procurarei responder.

Em primeiro logar, si o estado financeiro é melindroso, não é, por fôrma alguma, assustador.

O SR. SOARES:—Mas é muito grave, gravissimo.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA:— Um *deficit* de 28.000:000\$000.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Pondo de parte a linguagem hieroglyphica, de que mysteriosamente fazem uso geralmente os que tratam de finanças, descreverei, em phrase chã e simples, a nossa situação, com estas palavras: Devemos cerca de 900.000:000\$, temos *deficits* annuaes de cerca de 28.000.000\$ que, segundo o Sr. conselheiro Lafayette, podem descer a 23.000:000\$. Eis nua e crua a situação.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Não, falta muita cousa.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— *Divida e deficit*, não sei o que mais possa haver.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Não: falta o papel-moeda inconvertivel.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Isso já é uma consequencia da divida e do *deficit*.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— V. Ex. calcula a divida em 900.000:000\$, mas, ao cambio actual de 20, subirá a 1,300.000:000\$000.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Perdão, aquelle algarismo dos 900.000:000\$ foi-me fornecido por um dos ultimos discursos de V. Ex. mesmo, pois quero argumentar com os seus proprios dados. Eu calcúlo em menos.

Para solver as difficuldades, propõe-se :

Augmento e criação de impostos.....	6.000:000\$000
Economias.....	6.000:000\$000
Conversão da renda.....	3.500:000\$000
	<hr/>
	15.500:000\$000

Assim, ainda na melhor hypothese, conseguido tudo quanto se propõe, obter-se-iam apenas recursos no valor de menos de 16.000:000\$, faltando cerca de 13.000:000\$ para preencher o *deficit*, fóra a divida. A nossa situação é, pois, bastante grave, porém não assustadora, continuo a affirmar.

Antes de tudo, convem lembrar que o *deficit* alludido deriva exclusivamente do orçamento extraordinario, proveniente de obras extraordinarias que em toda parte se pagam com ope-

rações de credito. São as obras da tabella C Si são obras extraordinarias, claro está que a sua cessação não importará transtorno immediatamente vital para o paiz. Logo, desde que vão continuando, é que os nossos recursos o comportam.

Para afiançar que o nosso estado financeiro é assustador, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro tem aqui organizado uns curiosissimos *balanços*. São elles que autorisam até a estrangeiros, como o Sr. Hammond, a tentarem desacreditar os nossos compromissos no maior orgão de publicidade do mundo, o *Times*. Vêde quão perigosas são as exagerações, mesmo da opposição !... Nos taes balanços, S. Ex. põe em uma columna, no *debito*, todos os nossos encargos, alguns computados com exagero. Na outra columna, no *haver*, colloca apenas as nossas rendas, e, apontando para a enorme desproporção encontrada, solta plangentes ou furiosas imprecções.

Será aquillo um *balanço*, na accepção commercial e financeira da palavra ?... Não, por sem duvida.

S. Ex. se esquece de uma parcella importantissima:— do capital,— considerando apenas os seus redditos. Si o nosso *passivo* deve abranger todos os nossos encargos, os *deficits*, a

divida, o papel-moeda, devem forçosamente figurar igualmente no nosso activo todos os melhoramentos realizados, que são verdadeiros valores. Cumpre mencionar no *activo* todas as estradas de ferro, engenhos centraes, todas as obras publicas, em summa, bem como até o progresso immaterial por ellas effectuado no espirito da população, que tudo isso são valores cotizaveis, segundo a *Economia Politica*. A prevalecer a doutrina do nobre deputado, só o dinheiro, na accepção material da palavra, traduziria riqueza. O capitalista que empregasse sua fortuna em predios, por exemplo, pelo facto de não possuir moedas na sua burra, estaria pobre. (*Apoiados e apartes.*)

As estradas de ferro dão *deficits* nas suas rendas, porém representam capital. Não confundamos cousas tão claras. Façamos o bilanço como elle deve ser feito, com um *activo* e um *passivo* exactamente calculados, e só então acharemos a verdadeira situação do paiz. Nessa occasião, verificaremos que não é tão desesperador o estado das nossas finanças, como infundadamente se apregôa. (*Apoiados e apartes.*)

O SR. DANTAS (*presidente do conselho*):—  
Apoiado. V. Ex está fallando com exactidão e argumentando muito bem.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR: — Entretanto, Sr. presidente, o mais curioso é que o mesmo nobre deputado que annunciou desesperada a nossa situação, nada apresenta para melhora-la. S. Ex., por mais de uma vez, tem declarado que não votará um unico imposto, emquanto não forem approvadas as suas economias, e tem cumprido a sua palavra.

A gravidade de semelhante opinião, afóra a sua falta de base, está em que S. Ex. é nella acompanhado pelo seu partido, que vê, justamente, na pessoa do nobre deputado, a sua melhor mentalidade financeira. Demais, ninguem leva a barra ao nobre deputado em materia de suppressão.

Vejamos, pois, de perto os seus planos de reorganização economica do paiz — as economias.

Organizei, Sr. presidente, um singelo calculo de todas as economias lembradas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Sommei-as para conhecer o resultado que vou sujeitar á apreciação da casa. S. Ex., no orçamento que se discute, apenas apresentou emendas ao orçamento do imperio e ao da fazenda.

Eis as do orçamento do imperio, com a competente especificação das economias acarretadas, si passassem:

Dotação do Duque de Saxe.....	75:000\$000
Alimentos do principe D. José..	6:000\$000
Alimentos do principe D. Luiz..	6:000\$000
Mestres da familia imperial.....	3:200\$000
Secretaria do senado.....	600\$000
Secretaria da camara.....	1:400\$000
Conselho de Estado.....	480\$000
Escola Normal.....	13:500\$000
Academia de Bellas Artes.....	1:600\$000
Instituto dos Meninos Cegos.....	6:700\$000
Bibliotheca Nacional.....	28:000\$000
Instituto Historico.....	9:000\$000
Melhoramento do estado sanitario	272:000\$000
<b>Total.....</b>	<b>423:480\$000</b>

Assim, Sr. presidente, no orçamento do imperio 423:480\$, o que não é somma para se desprezar, mas muito menos para fazer face a um *deficit* de 28.000:000\$000.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Não é só com isto, accrescentei que, além das economias, eram precisos impostos.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— O nobre deputado votou hontem contra todos os impostos pedidos, declarando que continuava a proceder assim, emquanto não fossem approvadas as economias, no seu dizer sufficientes.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Sempre declarei

que o governo carecia não de 600 ou 700:000\$, mas de 10.000:000\$ de impostos.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Então porque não começou por votar os impostos pedidos, insistindo em que os não votaria enquanto não passassem as suas economias ?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:— Não bastam economias:—é preciso crearem-se impostos novos na importância que acabei de dizer.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Não quero prolongar um debate inútil. Meu intuito é mostrar á evidencia não proceder o argumento dos muitos que só vêem a salvação publica nas emendas de V Ex. Continuemos com o calculo interrompido. No orçamento da fazenda, offereceu o nobre deputado apenas duas emendas suppressivas de despeza.

São assim redigidas:

« Na tabella C.

1.º Reduzam-se as verbas pedidas para o prolongamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e da Bahia ao Joazeiro, assim como para a construcção das do Rio Grande do Sul, ás sommas restrictamente indispensaveis ao pagamento, durante o anno, dos contractos celebrados pela administração, que os não renovarâ ou celebrará outros.

2.º Supprima-se o pedido para o prolonga-

mento da estrada de ferro D. Pedro II.— *Andrade Figueira.*»

Ora, approvada a segunda, a da suppressão total do prolongamento da D. Pedro II, cujo merito não discuto, a economia realizada seria de 6.000:000\$000.

Quanto á outra emenda, não designa quantia certa, mas reducção deixada ao livre arbitrio do ministro. Pois bem, no interesse da argumentação, eu vou além; e supponho que o nobre deputado propoz e passou a suppressão total daquellas despesas. Vejamos si o *deficit* terminaria.

« Prolongamen-  
to da estrada  
de ferro do  
Recife ao S.

Francisco..... 2.510:000\$000

Idem idem da

Bahia..... 2.319:672\$000

————— 4.829:672\$000

Construcção da  
estrada de fer-  
ro de Porto  
Alegre á Uru-

guayana.... 3.426:428\$973

Transporte ..	3.426:428\$973	
Idem idem do		
Rio Grande a		
Bagé.....	1.223:774\$725	
Idem idem de		
Bagé a Cace-		
quy.....	6:060\$000	
Idem idem de		
Cacequy á		
Uruguayana..	9:660\$000	
	<hr/>	4.665:923\$698

Assim, sommando agora todas as parcellas, temos :

Economias no ministerio do		
imperio .....	423:480\$000	
Prolongamento da estrada de		
ferro D. Pedro II.....	6.000:000\$000	
Estradas de ferro da Bahia e		
Pernambuco.....	4.829:672\$000	
Estrada de ferro do Rio Gran-		
de do Sul.....	4.665:923\$698	
	<hr/>	15.919:075\$698

A' vista disto, Sr. presidente, me parece que ainda ficaria muito do *deficit* a supplantar, pois cerca de 16.000:000\$ não são 28.000:000\$ !! Resta ainda analysar a exequibilidade do programma do nobre deputado, o que deixo ao criterio de cada um.

Concluindo, nesta parte, direi : mesmo que passassem todas as emendas do nobre deputado, não nos salvaríamos.

São essas as emendas...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Não apoiado ; apresentei outras.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— V. Ex. está laborando em manifesto equivoco. No orçamento que se discute não offereceu outras emendas, senão as que consignei.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA :— Pois no orçamento que está em vigor este anno eu apresentei emendas importantissimas a todos os ministerios.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :— Não posso argumentar com o orçamento em vigor, mas apenas com o que se discute, pois aquelle já é o passado. Refiro-me ao orçamento que começamos a confeccionar o anno transacto e que ainda não está prompto. Mesmo, porém, aceitando essas outras emendas e todas quantas V. Ex. tenha apresentado, desde que aqui tem assento, não chegaremos nem a 20.000:000\$. Como, pois, querer saldar com ellas um *deficit* de 28.000:000\$000?!...

Senhores, apesar de haver demonstrado que a nossa situação financeira é precaria, continuo a não me assustar com ella e a pedir a emancipação dos escravos.

Não me assusto com a situação, principalmente porque a crise é geral, affectando todo o universo. Ouvi o que escreve recentemente o illustre economista Laveleye:

« Tanto mais estudo as crises, quanto vejo que são phenomenos muitissimo complexos, cujas causas são multiplas. Meus eminentes collegas do Instituto, os Srs. Léon Say e Passy, *fallaram da crise como si ella fosse particular á França, porém, a dar credito ao que dizem os jornaes de todos os paizes, mesmo os da America, e attendendo para as queixas geraes do commercio e da agricultura, forçoso é admittir que a crise é geral.* »

Entrando na indagação das causas dessa crise geral, assignala Laveleye como principal a da baixa universal dos preços, proveniente do retrahimento monetario. Varios economistas têm calculado a baixa dos preços dos objectos: Robert Giffen, Goschen, Gibbs, Rodgers, Soetbeer.

A falta de cunhagem do ouro tem sido total na Europa ultimamente. Segundo Burchard, eminente director da casa de moeda dos Estados-Unidos, no anno passado, não se cunhou uma unica moeda na França e na Inglaterra, o que Léon Say e Haupt confirmam.

São estes os calculos do Sr. Burchard, ba-

seados em estatisticas assaz escriptulosas:—Em 1883, a cunhagem total no mundo foi de 104.393.042 dollars, assim dividida :

Estados-Unidos ...	36.147.182
Russia.....	25.846.319
Australia.....	17.948.652
	<hr/>
	79.942.153
Outros paizes.....	24.450.889
	<hr/>
	104.393.042
	<hr/>

Ora, a França e a Inglaterra cunhavam antigamente, termo médio por anno, 500.000.000 a 600.000.000 de francos, cuja total supressão não pôde deixar de ter alguma influencia na circulação de todo o mundo. Além disso, a producção do ouro, que vai decrescendo nos Estados-Unidos como na Australia, desceu a 500.000.000 de francos ou talvez abaixo. As autoridades mais competentes avaliam o consumo industrial do ouro em 260.000.000 a 270.000.000 de francos annuaes. O extremo oriente tira da Europa mais de 50.000.000, além do que pôde obter directamente da Australia. Ficam, pois, para manter a circulação monetaria de todos os paizes da Europa e da America cerca de 180.000.000 de francos, isto em plena expansão de actividade commercial e in-

dustrial em todo o universo. Não entro no exame destas opiniões, nas quaes, todavia, me parece haver bastante fundamento. Si assim é, como nos queixarmos nós, na America do Sul, da insufficiencia de meio circulante, quando ella se manifesta em todo o globo civilizado?...

O SR. MAC-DOWELL:—A abundancia do ouro em França o anno passado provocou uma crise.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR :—Está equivocado V. Ex. O mal estar financeiro foi geral em toda a Europa o anno passado. Apesar do notavel accrescimo da producção manufactureira, na Belgica queixam-se todos os industriaes. As minas de carvão e a metallurgia deram resultados nullos.

Ha quem calcule em menos de 2 % a média dos dividendos de todas as sociedades anonymas na Europa, durante o anno passado. Quanto aos Estados-Unidos, estão ahi os telegrammas e jornaes annunciando uma pavorosa crise nas suas mais importantes praças. Foi tão sensivel a crise que para estudal-a convocou a sociedade dos economistas de Bruxellas um congresso, em que tomaram parte as maiores sumidades financeiras da Europa.

Attribuem outros as crises orçamentarias á immensa iniciativa deixada aos parlamentos em materia de criação de despeza. E. Chevalier,

estudando este ponto, faz judiciosas observações applicaveis a todos os paizes regidos pelo systema parlamentar. Iniciado o debate sobre o orçamento, cada deputado deseja fazer uso da sua faculdade de iniciar medidas novas, apresentando emendas, quasi sempre para augmentar despesas.

Muitas dellas passam por condescendencia, por concessões reciprocas, sem que ninguem cogite de recursos para as attender. Quando se vota a receita, supprimir impostos é tão agradável, tão popular, que nenhuma outra consideração actúa mais no espirito do deputado que a de alliviar o contribuinte. Accrescendo por um lado, diminuindo por outro, é facil de prever-se o resultado. Esses factos encontram confirmação frisante em nossa camara, onde, por uma anomalia que não comprehendo, votam-se as despesas dos ministerios antes da receita geral do Imperio. Os inconvenientes ahi estão patentes.

A' vista disto, pergunta o escriptor citado, não conviria restringir a iniciativa parlamentar em materia orçamentaria?...

Aos que enxergam nisso um attentado contra a soberania da camara, representante do povo, responde com a opinião em contrario de Leon Say, Mathieu Bodet e de Gambetta, que, ao que

consta, queria incluir aquellas idéas no seu projecto de revisão constitucional.

Demais, paizes adiantados e liberrimos aceitam essas restricções.

O SR. DANTAS (*presidente do conselho*):—A Inglaterra.

O SR. AFFONSO CELSO JUNIOR:— Na Inglaterra, lembra muito bem o nobre ministro, a iniciativa das despesas e as propostas de creditos são prerogativas da corôa.

Não se admitte fóra do orçamento proposta de credito sem ser formulada pelo chanceller do thesouro. As praxes parlamentares prohibem mesmo a apresentação de quaesquer moções que acarretem despesas. Dil-o Thomas Erskin May nas *Praticas do Regimento Ingles*. O boletim da Sociedade de Legislação comparado traz outros exemplos.

Na Prussia, a camara não pôde usar, por meio de votação orçamentaria, do direito de reformar repartições publicas. Bem como na Suecia pertence á corôa a iniciativa das despesas, só podendo usar della os deputados nos primeiros 10 dias de sessão. Além disso, as propostas de credito, quer do governo, quer da camara, não podem ser tomadas em consideração sem prévio exame de uma grande commissão de 24 membros.

Diante dessa crise geral, dessas causas superiores, o que valerão os nossos pobres meios empyricos?... Nada mais poderemos conseguir com elles do que equilibrar o orçamento ordinario, permanecendo o *deficit* do extraordinario, que, mesmo equilibrado em um exercicio, reapareceria no seguinte.

O que nos cumpre é reformar os nossos costumes, é adoptar uma politica financeira larga e generosa, de *meios heroicos*, na phrase do Sr. conselheiro Lafayette, *reorganizadora do Imperio*, no dizer eloquente do Sr. Ferreira Vianna, cujo luminoso espirito costuma pairar acima das nossas pequeninas lutas parlamentares, como, segundo um poeta, paira o albatroz dos Andes acima das tempestades e dos miasmas. Nessa politica vem em primeiro logar a necessidade inadiavel de acabar com a escravidão. Não nos aterrem as perturbações que dahi possam provir. São communs a toda a sociedade occidental no actual momento. Lançai os olhos á Europa de cujos padecimentos sociaes nos afasta a attenção a muralha da China do indifferentismo. A velha organização está minada de dynamite: armam-se os governos, os povos conspiram, rumores surdos abalam o sub-sólo das instituições !...

Examinai de mais perto. Na Inglaterra,—a

Irlanda, a questão agraria, o pauperismo ; na França,—o decrescimento da população, o reaparecimento dos *deficits* avultados, após alguns annos de prosperidade ; na Allemanha, o militarismo, o socialismo, a desaggregação que explodirá talvez no dia em que se apagar o genio ferreo de Bismarck ; — na Italia, na Austria, na Hespanha, na Belgica, na Hollanda, as mesmas condições turbadas, perigosissimas... E nem fallemos da esphacelada Turquia, nem do papa, nem da Russia, onde uma reacção de odios seculares e desgraças inauditas já fez rolar do seu throno autocratico espedaçado sobre a neve o corpo daquelle que, entretanto, libertára 5.000.000 de servos !...

Senhores, ha coincidencias mysteriosas nos destinos humanos!...

Dir-se-ia que as grandes renovações obedecem a leis chronologicas, aguardando o fim dos seculos. Ahi estão a descoberta da imprensa e a da America no fim do seculo 15º, a revolução ingleza no fim do 17º, a franceza no fim do 18º. Chegou a nossa vez.

O que nos trará o seculo 20º ?... Será a revolução slava o Messias do novo Evangelho ?!...

Não o sei, senhores, mas o que vos affirmo é que existe uma logica universal, uma predestinação necessaria nos seres, nos factos, nas

cousas, sem a qual seria impossivel a concatenação harmonica do conjuncto...

Pois bem ! Deus, como eu chamo e acredito, a natureza, a força, a materia, a evolução, como denominais vós, os adeptos das escolas novas, outorgou á nossa patria essas duas esplendidas premissas : uma natureza extraordinaria, e um povo que, quando menos, tem sempre a alma aberta a tudo quanto é bello, e justo e bom.

A conclusão fatal será a gloria mais cedo ou mais tarde. Ha de raiar para nós brilhantissimo o sol no porvir: — empana-o por ora a mancha dá escravidão. Urge apagá-la.

Perdoai-me, senhores, póde ser que em tudo quanto eu levo dito não vá senão uma chimera de mocidade, um erro de inexperiencia, uma miragem, uma illusão...

Póde ser, é provavel, é natural...

Mas, bemdita a chimera que me leva a fallar-vos da grandeza da patria, quando só apregoais o seu descredito e a sua ruina... Bemdita, mil vezes bemdita, a illusão que me faz acreditar na efficacia civilisadora da redempção dos captivos !... (*Muito bem, muito bem !*)

(*O orador recebe calorosas felicitações do Sr. presidente do conselho e de muitos Srs. deputados.*)



ELEMENTO SERVIL

---

# DISCURSO

PROFERIDO

NA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

PELO

DEPUTADO

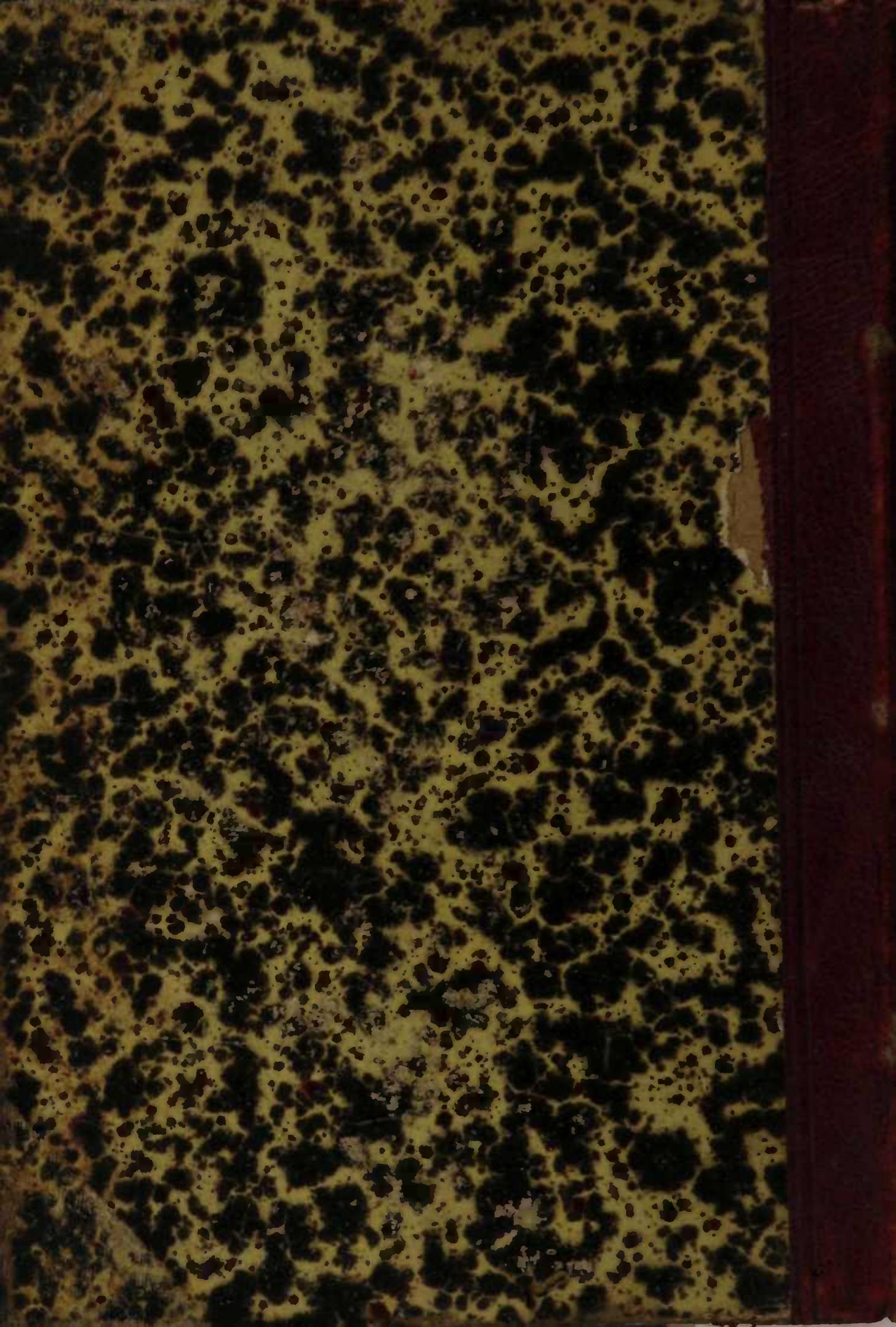
RUY BARBOSA

*Pertence a cidade de  
Rio de Janeiro*

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1884



## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).